



RESULTADO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TRANSFERÊNCIA PARA UFJF E INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE OUTRA GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024

1. O resultado da análise da **documentação específica** enviada pelos candidatos do 4º Edital de convocação para Transferência para UFJF e Ingresso para obtenção de outra graduação está relacionado nos quadros abaixo.
2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.
3. Orientações para candidatos com resultado “**Deferido**”:
 - 3.1 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas neste semestre letivo. Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).
 - 3.2 Para consulta ao número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos matriculados deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://siga.ufjf.br/>.
 - 3.2.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.
 - 3.3 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.
 - 3.4 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.
 - 3.5 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.
 - 3.6 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.
 - 3.7 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno



poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, nos dias **19/03** e **20/03/2024**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para o recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado exclusivamente na página eletrônica da CDARA (<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matrricula-graduacao/vagas-ociosas/>) no dia **27 de março de 2024**, a partir das 16h.

Resultado do 4º Edital de convocação – Vagas Ociosas 1/2024				
Curso - Campus Juiz de Fora	Nome do candidato	Mod.	Resultado	Motivo do Indeferimento
Enfermagem	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	VI-Transferência para curso de mesma nomenclatura	Indeferido	Histórico da graduação ilegível.
Nutrição	NILZA MARIA ALVES	VI-Transferência para curso de mesma nomenclatura	Deferido	
Jornalismo	YURI FONSECA SILVA	VIII-Ingresso de graduados em curso de mesma área	Deferido	